



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 15 / 06 / 2021

ATÉ 31 / 12 / 2021

Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

DECRETO N° 1562, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

**NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – CAE**

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os **NOVOS MEMBROS do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, de que trata a Lei nº 354, de 25 de julho de 2000, passa ter a seguinte composição:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Daniela Elis Schwerz
Suplente: Andrea Kruger

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROFESSORES:

Titulares: Luiz Cesar Gasparetto
Carina Rafaela Knirsch

Suplente: Bernadete Gnatta Furlaneto
Rosane Pirocca

REPRESENTANTE DO SEGMENTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES:

Titulares: Malia Norato
Adriana Zoia

Suplentes: Ângela Alvarez
Irene Cecilia Schmitz

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DA SOCIEDADE:

Titular: Eliane dos santos
Silvana Pagel

Suplente: Neuci Conceição Pisoni dos Reis
Janaina Bueno Gomes Carati



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguaí, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

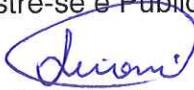
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente ao Decreto n° 1233, de 23 de junho de 2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2021.


LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Vicente Luiz Pisoni
Secretaria de Administração e Finanças